



DETERMINAÇÃO

Ao Ilmo. SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. LEANDRO LIMA VALÊNCIA, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31082101DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

01 – MELO AMORIM TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.277.981/0001-80, Rua HILÁRIO SILVA, 101. APT 404 BLOCO B – ABOLIÇÃO 1 – MOSSORÓ/RN, (84) 9929-6211, Email: libertyviagensm@gmail.com, representada pela Senhora: RHUANA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM, inscrito no CPF: 056.322.404-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR PARA CONTRATAÇÃO	DESCONTO EM PERCENTUAL (%)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	SERVIÇO	R\$ 25.000,00	31,50%

Valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. **Dotação Orçamentária: 0601.10.122.0007.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Recurso: Próprio**

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços licitados deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua proposta, mediante expedição de **ORDEM DE SERVIÇOS**. A Contratada deverá entregar os bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais em até 03 (três) horas, no mesmo dia da aprovação da emissão dos bilhetes. As ordens de serviços abertas para realização de **RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIRO E HORÁRIOS DE VÔOS e ÔNIBUS**, deverão ser atendidas em no máximo até 03 (três) horas contados a partir do seu recebimento

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31082101DIV ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 16/2021-DIV.



Prefeitura de
Tianguá



Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 27 de ABRIL de 2022.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA
Secretário de Saúde do Município de Tianguá